

para a realização de concurso público específico para os cargos efetivos de analista judiciário e de técnico judiciário, criados pelo art. 1º, inciso I, Lei nº 10.842/2004, nos quadros de pessoal dos tribunais regionais eleitorais, destinados às zonas eleitorais, composta por representantes dos TREs e do TSE, conforme relação a seguir:

- ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA – coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos/TSE;
- ANA MARIA PEREIRA DE SANT’ANNA – coordenadora técnica da Secretaria de Recursos Humanos/TSE;
- ALIR TERRA LIMA TAVARES – diretora-geral do Tribunal Regional do Mato Grosso do Sul;
- ANTÔNIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA – diretor-geral do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul;
- HENRIQUE CERF LEVI NETO – diretor-geral do Tribunal Regional do Amazonas;
- IVONCÍSIO MEIRA DE MEDEIROS – diretor-geral do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte; e
- JADE ALMEIDA PROMETTI – diretora-geral do Tribunal Regional de São Paulo.

Art. 2º O grupo mencionado no artigo anterior será presidido pela ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA, representante do TSE.

Art. 3º Compete ao grupo de trabalho elaborar e submeter à aprovação do diretor-geral, no prazo de cinco dias úteis a contar da data desta portaria, minuta de resolução a ser aprovada pela Corte, bem como realizar os levantamentos e estudos necessários ao desenvolvimento das atividades que lhe são pertinentes.

Art. 4º As reuniões do grupo serão realizadas em Brasília, salvo motivo justificado a critério do diretor-geral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das suas atribuições,

**Nº 271/2004** – RESOLVE revogar, a partir desta data, a Portaria nº 87/2004.